

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 061

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Carlos André Hüning Birnfeld, Carlos James Scaini, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Derocina Alves Campos Sosa, Danilo Giroldo, Denise Maria Varella Martinez, Ednei Gilberto Primel, Giovana Calcagno Gomes Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, Ivete Martins Pinto, Joice Backes Brand, José Henrique Muelbert, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Maria Renata Alonso Mota, Maria Rozana Rodrigues Almeida, Moacir Langoni de Souza, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Patrícia Raggi Abdallah, Paul Gerhard Kinas, Renato Duro Dia e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Rosilene Maria Clementin, representando a PROPESP (titular em férias); Carlos Prentice-Hernández, Vice-Diretor da EQA (titular afastado a serviço na Universidade); Sirlei Nadia Schirmer, representando a PRAE (titular em férias); Caroline Lemos Segovia, suplente de Fabiana Alfonso Mello, representante dos servidores TAE (titular afastada por motivo de força maior); Daniel Loebmann, Vice-Diretor do ICB; Artur Emílio Alarcon Vaz, Vice-Diretor do ILA; Jaci Alfredo Carvalho Alves, representando a PROINFRA (titulares em férias); Kelly Pinheiro Borges Freitas, suplente de Kristopher Machado Marques, representante dos discentes de graduação (titular afastado por motivo de força maior). Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara (afastado a serviço na Universidade); Normélia Maria Parise, representante titular dos docentes e Juliana Fausto Flores, representante titular dos servidores TAE (ambas em férias); Luiz Felipe de Alcântara Hecktheuer e Rossana Madruga Telles, respectivamente titular e suplente da representação da 5ª Câmara (titular afastado a serviço na Universidade e suplente afastada por motivo de força maior); Andrea Gonçalves dos Santos e Adriana Oliveira Bragagnolo, respectivamente titular e suplente da representação dos servidores TAE (titular em folga compensatória por trabalho eleitoral e suplente em férias). Ausentes sem justificativa: Luiz Eduardo Maia Nery, suplente de Rodrigo Desessards Jardim, representante da 2ª Câmara; Volnei Jandir Bigliardi Vasconcelos, suplente de Normélia Maria Parise, representante dos docentes; Henrique Magalhães Meneses, representante discente da pós-graduação; Celso Luiz Lopes Rodrigues, representante da 3ª Câmara. Na condição de convidados participaram: os servidores TAE Eliana de Freitas Pereira (Ouvidora) e Leandro da Silva Saggiomo (Administrador do IMEF). Participou também como convidada a relatora Aline Guerra Dytz. Ao iniciar a reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 060** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a

respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 060 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 051/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Edes Theophilo de Freitas** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Edes Theophilo de Freitas, ocorrido em 01/11/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 09 de junho de 1992, tendo atuado na FURG como Técnico de Laboratório Área por quatorze anos e um mês. Como na reunião anterior a Senhora Presidenta disse que registraria os nomes dos servidores falecidos e que os atos de luto seriam homologados de uma única vez, ao final da listagem, mantendo-se em ata o registro individual de cada um deles;

3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 052/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Antonio Carlos Farias – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Antonio Carlos Faria, ocorrido em 03/12/2014. O referido servidor atuou na FURG como Segundo Condutor por vinte e nove anos e dez meses; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 053/2014 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação, aposentado Dirceu Tavares Lima** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo em educação aposentado Dirceu Tavares Lima, ocorrido em 05/12/2014. O referido servidor encontrava-se aposentado desde 18 de março de 2003, tendo atuado na FURG como Segundo Condutor por vinte e quatro anos e sete meses; **5º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 054/2014 - luto oficial pelo falecimento da acadêmica Christiane Regina Leivas Furtado** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande, em virtude do falecimento da acadêmica Christiane Regina Leivas Furtado, ocorrido em 10/12/2014. A referida estudante frequentava o curso de Letras Português/Espanhol da FURG. Como decidido anteriormente as Indicações foram colocadas em votação e aprovadas de uma só vez por unanimidade; **6º) Indicação do Cons. Carlos André Birnfeld – Solicitação de excepcionalidade para realização de Concurso Público para o Magistério Superior, na Faculdade de Direito da FURG, para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuar no Câmpus de Santa Vitória do Palmar** – A referida Indicação propõe a aprovação, em caráter excepcional, de realização de Concurso Público para o Magistério Superior, na Faculdade de Direito da FURG, para contratação de docente com exigência mínima da titulação em nível de Mestrado, para atuar no Câmpus de Santa Vitória do Palmar. A Indicação foi lida pelo autor. O Cons. Carlos André informou que a FaDir tem tentado realizar os certames com a exigência de doutorado, o que ocorreu nas últimas seis seleções, mas que conseguiram êxito em apenas três dos processos e nesta área não houve quem

quisesse se inscrever, justificando a solicitação de excepcionalidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; 07º) **Parecer 044/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.004423/2014-19 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 016/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: História; matérias/disciplinas: História Brasileira I, História Brasileira II, Cultura Brasileira e Identidade Nacional, História do Pensamento Político Brasileiro, Historiografia, História da África e Estágios Supervisionados** - O processo teve como relatora a Cons. Vivian da Silva Paulitsch, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Jonas Moreira Vargas, (2º lugar) Anselmo Alves Neetzow e (3º lugar) Carlos Eduardo Bartel, indicando para a contratação Jonas Moreira Vargas. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert chamou atenção para o fato de que, na sua análise, tanto este como outros processos que teriam os resultados analisados pelo Pleno do COEPEA, não teriam cumprido o prazo para recurso exigido pela norma entre uma e outra prova. Disse que nesse caso o prazo não respeitado teria sido entre a prova didática e a de títulos. A Cons. Derocina argumentou que isso ocorreu em função de terem se inscrito vinte candidatos, destes apenas oito compareceram e destes apenas três foram aprovados na primeira prova, sendo que o resultado foi divulgado dentro do prazo no mural do ICHI. O Cons. José Muelbert concordou que neste caso foi explicada a alteração do cronograma pela diretora, mas que isso não consta no relatório apresentado. A Cons. Giovana perguntou se houve algum recurso. Em resposta à Cons. Giovana a diretora Derocina informou que não houve qualquer recurso neste caso. O Cons. Carlos André disse não ver problemas com o ocorrido, e informou que na FaDir também procedem desta forma e explicitam no cronograma essa situação. A Cons. Derocina disse que sempre procuram cumprir os prazos legais, mas que em função do número de participantes e também de não terem ocorrido recursos foi possível agir desta forma. O Cons. José Muelbert disse entender o que ocorreu após as manifestações da diretora, porém com relação ao que disse o Cons. Carlos André informou que a Procuradoria Federal não o aconselhou a realizar essa prática. O Cons. Carlos André disse que isso se chama modelização do ato jurídico e entende que é possível e permitida essa prática. A Senhora Presidenta sugeriu que seria oportuno acionar a Comissão que trabalhou na atual norma de concurso público para que examine a situação e tente deixar mais clara essa questão. O Cons. Nelson disse que mais uma vez faria o registro de que no seu entendimento alguns relatórios apresentados ao Conselho são muito sucintos e que tem que haver um cuidado maior nesse sentido. A Senhora Presidenta disse que os pareceres de forma geral têm sido bem elaborados e que as Câmaras têm trabalhado bastante nesse sentido, mas que ficaria registrada a sugestão no sentido de que os relatores passem a ter mais atenção com seus pareceres. O Cons. Moacir lembrou situação passada no Conselho anteriormente em que um parecer não foi homologado e disse que em certas ocasiões o número

grande de concursos a serem relatados ao mesmo tempo faz com que ocorra uma sobrecarga de tarefas aos coordenadores, já assoberbados de trabalho em muitos casos. Disse concordar com a preocupação do Cons. José Muelbert de que os relatórios podem ser melhorados, mas disse entender também que os relatores têm feito um esforço na execução dos seus pareceres. A Senhora Presidenta relatou que na reunião do Gabinete do COEPEA para fechamento da pauta ocorreu discussão a respeito deste tema, no sentido de que na origem dos processos se tenha um maior cuidado com a sua elaboração e montagem das peças. Entende que deve ficar essa observação no sentido de que as Unidades também colaborem e aprimorem seus procedimentos com relação aos processos de concurso. O Cons. José Muelbert disse, fazendo referência ao modelo de atas e instruções disponibilizada pela PROGRAD para Concursos Públicos, que poderia existir um modelo de relatório para auxiliar os relatores e que este deveria incluir o Relatório Sintético produzido pela Banca Examinadora. O Cons. Daniel disse que no ICB há uma orientação no sentido de que não se deve modificar cronogramas de concursos após sua divulgação. O Cons. Carlos André disse ainda que não vê problemas nesta prática, desde que ocorra o registro de anuência dos candidatos que estiverem participando do certame. A Senhora Presidenta disse ser sempre importante o papel desempenhado pelo Conselho no sentido de verificar e qualificar os processos existentes na Universidade. A Cons. Derocina disse que o primeiro colocado já na prova escrita se distanciou dos demais concorrentes e que entende ser muito importante a leitura da prova na presença dos demais participantes. Disse que o indicado para contratação possui grande experiência e já possui pós-doutoramento, que tem uma trajetória bem interessante, que já compareceu na FURG e fez contato com coordenadores e tomou conhecimento das disciplinas que será responsável. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 8º) **Parecer 045/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.005047/2014-71 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ILA, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Linguística, Letras e Artes; matérias/disciplinas: Língua Portuguesa e Língua Inglesa: Produção Textual; Inglês Instrumental-Leitura** - O processo teve como relatora a Cons. Rossana Madruga Telles, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Raphael Albuquerque De Boer, (2º lugar) Régis de Azevedo Garcia, e (3º lugar) Sabrine Amaral Martins, indicando para contratação Raphael Albuquerque De Boer. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert registrou que no seu entendimento esse processo não atendeu os prazos estipulados na norma de concurso público. O Cons. Artur disse que não tinha informações a respeito e que não havia participado de nenhuma das bancas recentemente, mas que iria verificar o ocorrido junto ao ILA. Também informou não ter havido qualquer recurso neste processo. A Senhora Presidenta disse que esse fato poderia estar registrado no relatório. O Cons. Nelson disse concordar que o processo seja

homologado, mas que fique registrada essa observação. A Senhora Presidenta disse entender que esse maior cuidado deve começar nos conselhos das Unidades Acadêmicas, pois lá são primeiramente aprovados os atos e resultado dos concursos para posteriormente serem analisados no COEPEA e, em muitos casos, os relatores acabam por confiar no que foi praticado por já ter passado pelo crivo dos conselhos das Unidades. O Cons. Carlos André lembrou que no caso um dos candidatos que foi reprovado na primeira prova não recorreu e por isso entende que não há problema com o que foi praticado, tendo em vista a interpretação que a atual norma permite. Disse também concordar que a Comissão responsável revise essa situação. A Senhora Presidenta afirmou que os relatores devem ser orientados, mas reforçou a ideia de que esse tipo de cuidado deve iniciar na aprovação do cronograma nas Unidades, assim como sugeriu também o Cons. Piccoli. O Cons. José Muelbert disse que no seu entendimento o COEPEA, em situação semelhante ocorrida em junho com o IO, não teria aceitado o que foi praticado e que nesse momento se aprovar estará criando um precedente. A Cons. Derocina informou que o candidato indicado para assumir a vaga é graduado pela FURG, já possui doutorado e tem recebido muitos elogios. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário; **9º) Parecer 046/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.005919/2014-94 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ILA, Edital 018/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Linguística, Letras e Artes; matérias/disciplinas: Língua Inglesa Instrumental – Leitura e Escrita; Língua Inglesa Instrumental-Compreensão Expressão Oral** - O processo teve como relatora a Cons. Luciana Pilatti Telles, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não teve candidatos aprovados. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert alertou mais uma vez sobre a questão do não cumprimento de prazos conforme a norma atual. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário; **10º) Parecer 047/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.001190/2014-94 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ILA, Edital 015/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas; matéria/disciplina: Literatura Hispano-Americana** - O processo teve como relator o Cons. Egeu Gomez Esteves, que, após análise da documentação que instruiu o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Eleonora Frenkel Barreto, (2º lugar) Davidson de Oliveira Diniz, e (3º lugar) Lucilene Canilha Ribeiro, indicando para contratação Eleonora Frenkel Barreto. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert registrou que não há referências ao cronograma neste caso. O Cons. Artur disse que ocorreu um recurso de um dos

candidatos neste caso e que a banca negou provimento, sendo que foi utilizada a mesma prática dos anteriores com relação aos prazos entre as provas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário; **11º) Parecer 048/2014 da 5ª Câmara – Processo nº 23116.005522/2014-18 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICHI, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Turismo; matérias/disciplinas: Organização de Eventos I – II – III e IV; Cerimonial e Protocolo; Legislação do Turismo; Técnicas e elaboração de projetos; Qualidade e segurança em eventos; *Design* e decoração para eventos** - O processo teve como relator o Cons. José Alberione dos Reis, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Francieli Boaria e (2º lugar) Davidson de Oliveira Diniz, indicando para contratação Francieli Boaria. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 021/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.005636/2014-50 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaMed, Edital 020/2014 – 2 (duas) vagas, para professor Auxiliar-A, Classe A, Nível 1 – 40h; área do conhecimento: Pediatria; matérias/disciplinas: Pediatria, Estágio Curricular na Área de Pediatria e Residência Médica em Pediatria e Neonatologia** - O processo teve como relator o Cons. José Alberione dos Reis, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Luciana Baldino Lages e (2º lugar) Maria Carolina Maidana Vieira Piluski, indicando para contratação Luciana Baldino Lages. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert registrou que não foram cumpridos os prazos conforme a norma atual. A Cons. Isabel confirmou que isso ocorreu devido a impossibilidade de uma das integrantes da banca permanecer em Rio Grande, e também por não ter ocorrido qualquer tipo de recurso, entendendo que a prática não trouxe prejuízo ao certame. Disse ainda que as duas candidatas aprovadas se graduaram na FURG, e que uma delas não sabe se vai assumir a vaga devido a problemas pessoais. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com um voto contrário; **13º) Parecer 022/2014 da 2ª Câmara – Processo nº 23116.005185/2014-51 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EEnf, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h; área do conhecimento: Enfermagem; Matérias/Disciplinas: Enfermagem e Estágio Supervisionado em Enfermagem** - O processo teve como relator o Cons. Leandro Bugoni, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de

classificação: (1º lugar) Diessica Roggia Piexak e (2º lugar) Liziani Iturriet Avila, indicando para contratação Diessica Roggia Piexak. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert parabenizou a EEnf, tendo em vista que o cronograma registra exatamente o que rege a norma atual de concursos. A Cons. Giovana disse que a indicada para assumir a vaga foi a segunda colocada nas provas, porém o que fez a diferença no final foi o currículo apresentado por cada candidata. Disse que as duas são doutorandas. Salientou que os prazos são necessários, mas que foi muito difícil de serem cumpridos, lembrando que terão essa dificuldade no próximo concurso que será para a vaga de titular livre. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **14º) Parecer 021/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.005176/2014-60 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICEAC, Edital 020/2014 – 3 (três) vagas para o Câmpus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas; matérias/disciplinas: Teoria Econômica e Métodos de Análise Econômica** - O processo teve como relator o Cons. André Andrade Longaray, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Gabrielito Rauter Menezes, (2º lugar) Cíntia Amaral Pinto Cezar, (3º lugar) Rafael Mesquita Pereira, (4º lugar) Livia Madeira Triaca e (5º lugar) Pedro Henrique Soares Leivas, indicando para contratação Gabrielito Rauter Menezes, Cíntia Amaral Pinto Cezar e Rafael Mesquita Pereira. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta parabenizou o relator e a Câmara pelo relatório apresentado, colocando em seguida o assunto em discussão. A Cons. Patrícia disse que esse processo foi muito bom para o ICEAC, que os indicados são ex-alunos da FURG, que estão em doutoramento atualmente e que são profissionais muito bons. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **15º) Parecer 022/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.005177/2014-12 – Homologação dos atos e resultado do concurso público do ICEAC, Edital 020/2014 – 3 (três) vagas para o Câmpus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas; matérias/disciplinas: Teoria Econômica e Economia Aplicada** - O processo teve como relatora a Cons. Maria Claudia Brauner, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Andréa Bento Carvalho e (2º lugar) Ricardo Aguirre Leal, indicando-os para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Patrícia disse que os indicados estão em doutoramento atualmente e são excelentes profissionais. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **16º) Parecer 023/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.005732/2014-06 – Homologação**

dos atos e resultado do concurso público da FaDir, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Relações Internacionais; matérias/disciplinas: Diplomacia; segurança Internacional; Tratados Internacionais; Corporações Transnacionais; Organizações Internacionais; Metodologia da Pesquisa em Relações Internacionais; e Pesquisa em Relações Internacionais

- O processo teve como relatora a Cons. Débora Machado, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Daniel Lena Marchiori Neto e (2º lugar) José Ricardo Caetano Costa, indicando para contratação Daniel Lena Marchiori Neto. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André explicou como se deu o sorteio do tema, disse que o certame foi muito disputado por dois concorrentes doutores, sendo que um deles já integrava o quadro do ICEAC como substituto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 17º) **Parecer 024/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.005730/2014-06 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaDir, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Direito; matérias/disciplinas: Fundamentos de Direito Internacional Público; Fundamentos Jurídico-Políticos da Integração; Direitos Humanos e Sistemas de Justiça Internacional; Direito Internacional Humanitário; Soluções Jurídicas de Controvérsias Internacionais; Direito Comunitário; Metodologia da Pesquisa em Relações Internacionais; Pesquisa em Relações Internacionais**

- O processo teve como relator o Cons. Renato Duro Dias, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) José Ricardo Caetano Costa, (2º lugar) Felipe Kern Moreira e (3º lugar) Fabiane Simioni, indicando para contratação José Ricardo Caetano Costa. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André disse que o certame foi bastante disputado e que os currículos dos candidatos são excelentes. O Cons. Nelson chamou a atenção pelo fato dos dois candidatos terem recebido notas dez na prova de títulos. O Cons. Carlos André disse que realmente os candidatos são muito bons e possuem muita publicação, sendo que apenas a comprovação do doutorado já lhes dá nota cinco. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 18º) **Parecer 025/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.005731/2014-53 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaDir, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Relações Internacionais; matérias/disciplinas: Teoria Geral das Relações Internacionais; Contexto Internacional Contemporâneo; Contextos Internacionais Comparados; Relações Internacionais e Política Externa;**

Relações Internacionais; matérias/disciplinas: Teoria Geral das Relações Internacionais; Contexto Internacional Contemporâneo; Contextos Internacionais Comparados; Relações Internacionais e Política Externa;

Metodologia da Pesquisa em Relações Internacionais; Pesquisa em Relações Internacionais - O processo teve como relator o Cons. Mateus de Moura Rodrigues, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado Luciano Vaz Ferreira, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André disse que se trata de um excelente candidato recém-doutor e que está bastante motivado para assumir a vaga. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **19º) Parecer 026/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.005733/2014-42 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaDir, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Direito; matérias/disciplinas: Instituições Jurídico-Políticas de Direito Privado; Fundamentos de Direito Internacional Privado; Direito do Comércio Internacional; Direito Internacional Econômico; Globalização, Pluralismo Jurídico e Governança Global; Metodologia da Pesquisa em Relações Internacionais; Pesquisa em Relações Internacionais** - O processo teve como relatora a Cons. Renata Braz Gonçalves, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovado. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **20º) Parecer 027/2014 da 4ª Câmara – Processo nº 23116.005734/2014-97 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da FaDir, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Direito; matérias/disciplinas: Relações Internacionais, para as Matérias/Disciplinas: Relações Internacionais e Sociedade; Fundamentos Jurídico-Políticos do Estado; Instituições Jurídico-Políticas de Direito Público; Patrimônios Ambientais e Culturais da Humanidade; Metodologia da Pesquisa em Relações Internacionais; Pesquisa em Relações Internacionais** - O processo teve como relator o Cons. Gibran da Silva Teixeira, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual não apresentou aprovado. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André disse que compareceu um candidato, mas que o mesmo desistiu logo após o sorteio do ponto para a prova escrita. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **21º) Parecer 026/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.001532/2014-76 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 018/2014 – 2 (duas) vagas, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Físico-Química; matérias/disciplinas: Físico-**

Química - O processo teve como relator o Cons. Leandro Bresolin, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior, (2º lugar) Felipe Kessler e (3º lugar) Augusto Gonzaga Oliveira de Freitas, indicando para contratação Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior e Felipe Kessler. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos Prentice disse que são ótimos profissionais e destacou que o candidato Tito Roberto tem doutoramento em Química Ambiental. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **22º) Parecer 027/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.002389/2014-30 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 015/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SLS, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Química; matérias/disciplinas: Físico-Química** - O processo teve como relatora a Cons. Dione Kitzmann, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como única aprovada a candidata Marlene Rios Melo, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pelo Cons. Moacir, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos Prentice chamou a atenção para o crescimento do Câmpus de SLS com o ingresso destes novos professores. O Cons. Moacir disse conhecer e acompanhar a candidata aprovada desde outro certame em que participou para vaga em Rio Grande e não quis assumir naquela oportunidade. Disse também que foi bastante elogiada pela banca deste concurso. O Cons. José Muelbert registrou que neste processo os prazos também não foram obedecidos entre as etapas. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, contando com uma abstenção; **23º) Parecer 028/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.005593/2014-11 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Química/Físico-Química; matérias/disciplinas: Físico-Química I, II e III / Tutoria I, II e III** - O processo teve como relator o Cons. Moacir Langoni, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Fernanda Trombetta da Silva; (2º lugar) Wilson Hermoso e (3º lugar) Luis Alcides Brandini de Bonin, indicando para contratação Fernanda Trombetta da Silva. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos Prentice disse que o Câmpus de SAP é o que mais cresce atualmente e que a candidata indicada para assumir a vaga é ótima profissional. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **24º) Parecer 029/2014 da 1ª Câmara – Processo nº 23116.005590/2014-79 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 020/2014 – 1 (uma)**

vaga, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Química Geral; matérias/disciplinas: Química Geral I, Química Geral II, Fundamentos de Química, Química Geral Experimental I, Química Geral Experimental II e Físico-Química - O processo teve como relatora a Cons. Aline Dytz, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Juliano Rosa de Menezes Vicenti; (2º lugar) Bruno Meira Soares e (3º lugar) Marcelo Alexandre de Farias, indicando para contratação Juliano Rosa de Menezes Vicenti. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos Prentice disse que o candidato indicado para assumir a vaga já é conhecido na FURG por já atuar como técnico de nível superior, passando agora a docente e que é muito responsável. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **25º) Parecer 017/2014 da 3ª Câmara – Processo nº 23116.005591/2014-13 – Homologação dos atos e resultado do concurso público da EQA, Edital 020/2014 – 1 (uma) vaga para o Câmpus de SAP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1 – 40h/DE; área do conhecimento: Engenharia, Processos Agroquímicos e Tecnologias; matérias/disciplinas: Pesquisa Operacional, Operações Industriais e Equipamentos para Agroindústria I, Operações Industriais e Equipamentos para Agroindústria II, Processos Agroquímicos I, Processos Agroquímicos II, Tecnologias, e Projetos de Conclusão** - O processo teve como relatora a Cons. Carla Silva da Silva, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual apresentou como único aprovado o candidato Cassiano Ranzan, indicando-o para contratação. O parecer foi lido pelo secretário Jorge Bastos. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Denise destacou que a vaga deste concurso surgiu por exoneração de outra servidora, não se tratando de nova vaga para a FURG. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidenta, fazendo referência a todos as novas vagas ocupadas, disse que aos diretores cabe a tarefa e a responsabilidade de integrarem esses novos professores nas mais diversas atividades de graduação e pós-graduação das áreas correspondentes. O Cons. José Muelbert disse que logicamente é importante enaltecer o crescimento da Universidade, mas que não poderia deixar de registrar que esse Conselho não atendeu a sua própria deliberação relativa a realização dos concursos, além do fato de que em junho deste ano não homologou processo do IO, que no seu entendimento foi pelo mesmo motivo que alguns apresentaram nesta oportunidade e que acaba abrindo um precedente. O Cons. Carlos André agradeceu as demais Unidades em função do curso de Relações Internacionais estar iniciando em alto nível, contando com vários doutores. A Senhora Presidenta disse entender que os certames, de forma geral, têm sido bem encaminhados pelas Unidades Acadêmicas; **26º) Parecer 017/2014 da 6ª Câmara – Processo nº 23116.008319/2014-95 – Regimento Interno para a Ouvidoria da FURG** - O processo teve como relator o Cons. Solismar Martins,

que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta encaminhada por Comissão instituída para este fim. O parecer foi lido pelo Cons. Carlos Scaini, representante da 6ª Câmara, com registro de destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta disse ser importante o registro de que foi criada uma Comissão que trabalhou junto com a Ouvidora Eliana, a qual inclusive participou de encontros de qualificação a respeito do tema. Na sequência colocou o assunto em discussão. A Ouvidora Eliana explicou que a referida Comissão já havia concluído sua proposta de texto, quando em novembro recebeu a Instrução Normativa nº 1 da CGU, de 5 de novembro de 2014, contendo duas adequações já incluídas na proposta apresentada ao Conselho. Disse também que a Comissão contou com a participação de técnicos, discentes e docentes. Durante a leitura apenas o Cons. Artur realizou destaques ao texto, os quais foram debatidos e, por consenso, tomadas as seguintes decisões: 1) verificar no texto e corrigir a referência a “Ouvidoria” e não “Ouvidoria-Geral”; 2) suprimir o trecho “não tem caráter administrativo, executivo, judicativo ou deliberativo” no parágrafo 1º do Artigo 1º; 3) suprimir a palavra “importante” no Artigo 2º; 4) substituir a palavra “garantir” por “promover” no Inciso II do Artigo 3º; 5) suprimir a palavra “sigiloso” no Artigo 4º, acrescentando ao final do texto “e demais normas internas”; 6) acrescentar “ao demandante” ao final do Inciso V do Artigo 5º; 7) no Artigo 9º substituir o trecho “a qual deverá formalizar” por “devendo ser feita” e “lotados” por “vinculados os interessados”; 8) acrescentar a palavra “universitária” após “comunidade” no Inciso II do Artigo 18; 9) suprimir o Artigo 20, renumerando os demais; 10) suprimir no Inciso II do Artigo 21 o trecho “Quando for o caso o Ouvidor aconselhará o interessado a dirigir-se à autoridade competente”; 11) suprimir o trecho “por meio de aplicação de questionários” ao final do Artigo 23. A Senhora Presidenta agradeceu a Ouvidora Eliana e a todos que participaram durante o ano da execução e discussão desta proposta de Regimento Interno. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara, com as alterações promovidas pelo plenário, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **27º) Assuntos gerais** – A Senhora Presidenta informou que logo em seguida a Ouvidoria da FURG será inaugurada e que isso é um avanço em cumprimento ao que estabelece o Regimento da Universidade. Eliana disse ficar emocionada com essa aprovação, pois a Ouvidoria deve atuar como instância democrática dentro da Instituição e também concorda que se está dando um passo muito importante para a FURG. A Senhora Presidenta destacou o trabalho realizado pela PROPLAD com relação à conclusão do orçamento interno e lembrou que a FURG foi reconhecida pelo MEC entre as quatro universidades que melhor trata a questão orçamentária. Disse que essa distinção ajuda a Universidade nas suas demandas junto ao governo federal. Citou que a FURG acaba sendo recebida com muita presteza em seus pleitos e isso com certeza se dá em razão do bom desempenho demonstrado nas áreas de administração e planejamento. Disse ainda que todas as Unidades são importantes para o bom funcionamento da Instituição, mas esse reconhecimento é muito bem visto pelos órgãos de controle. O Cons. Mozart agradeceu as palavras da Reitora e explicou que o Ministério criou um ranking para medir os procedimentos que são realizados pelas IFES e assim a FURG alcançou o segundo lugar entre as quatro melhores

universidades. Disse que isso realmente abre portas junto ao MEC, tendo em vista que a FURG demonstrou que cumpre os prazos exigidos. Agradeceu a confiança e a delegação que a Reitoria lhe dá a fim de tomar as decisões necessárias, afirmando que o trabalho é exaustivo, mas é realizado com prazer. Disse também que a preocupação maior é dar suporte a todas as Unidades para que lá na frente tudo acabe dando certo. A Senhora Presidenta parabenizou a Medicina e a Enfermagem pelas notas alcançadas na última avaliação do MEC. Disse que isso contribui para o índice geral alcançado pela Universidade. Lembrou o trabalho realizado pela Diretoria de Avaliação para que sejam alcançados esses objetivos e que todos os envolvidos estão de parabéns. A Cons. Lucia informou que os preparativos para a Feira do Livro estão em andamento, que enfrentam algum tipo de dificuldade com relação aos patrocinadores e que esta edição contará com novidades como a presença de editores independentes. A Senhora Presidenta agradeceu a participação de todos os conselheiros durante este ano em função de que o COEPEA tem papel muito importante para as demandas acadêmicas de todos os cursos. Lembrou a presença de novos conselheiros recém chegados ao COEPEA. Agradeceu ao Vice-Reitor Danilo e a todos os diretores pelas reuniões realizadas e as discussões travadas durante o ano. Disse que o ano não foi fácil, mas foi de muitas realizações, como o ingresso de vários profissionais no quadro permanente da Universidade. Disse ainda que o ano se encerra com muita serenidade e de forma democrática como tem sido tratadas todas as questões até então e desejou para o próximo ano um trabalho solidário com o objetivo de serem alcançadas muitas realizações e que todos estejam unidos também com seus familiares. Nada mais havendo a tratar, às 12h20min a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO